



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
DIRETORIA DO FORO

PCTT 10.100.02

PORTARIA N° 200, DE 05 DE JUNHO DE 2014

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no prédio-sede em Belém no dia 04 de junho de 2014, fato que se reveste de todas as características de caso fortuito;

Considerando a necessidade de manutenção técnica não programada na subestação elétrica, sem previsão de horário de retorno à normalidade do fornecimento de energia;

Considerando a impossibilidade de desenvolvimento dos serviços regulares prestados na seccional em função da inoperância dos sistemas de informática;

RESOLVE:

I- **SUSPENDER**, a partir das 17h00, os expedientes interno e externo na sede da Seção Judiciária do Pará no dia 04 de junho de 2014;

II- **ENCAMINHAR** a presente deliberação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de ratificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício